



## Índice

<b>SECRETARIA LEGISLATIVA .....</b>	2
<b>PORTARIA .....</b>	2
<b>PORTARIA Nº 107 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025 .....</b>	2





## SECRETARIA LEGISLATIVA

### PORTRARIA

**PORTRARIA N° 107 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025  
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
DIÁRIA AO SENHOR JOZIEL SÁ DE  
SOUZA VEREADOR DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE ESTREITO-MA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO,**  
no uso de suas atribuições que lhe conferem o  
artigo 3º da Resolução nº 01/2015, de 06 de  
janeiro de 2015, Que Dispõe sobre a  
Regulamentação para concessão de diárias a  
vereadores e servidores da Câmara Municipal de  
Estreito- MA e dá outras Providências.

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no  
Formulário de Requerimento de diárias nº  
051/2025, de 24/11/2025.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder 01 (Uma) diária ao  
Vereador/servidor **JOZIEL SÁ DE SOUZA**,  
matrícula nº 160-1, CARGO AGENTE  
POLITICO, para tratar assuntos de interesse desta  
Municipalidade, em Imperatriz- MA, no dia 06  
de novembro de 2025.

**Parágrafo Único:** As despesas com as referidas  
diária Concedida ao Vereador/servidor, correram  
por conta da rubrica orçamentária n.º 33.90.14;  
no valor de R\$ 374,30 (Trezentos setenta quatro  
Reais e trinta centavos)

**Art. 2º** Ao final da referida reunião, o  
Vereador/servidor deverá apresentar a  
comprovação da viagem e relatório das atividades  
à Controladoria Geral, (CG), conforme modelo da  
Câmara Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias  
úteis após o retorno, sob pena de não receber  
novas diárias.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de  
sua publicação no mural da Câmara Municipal de  
Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art.  
87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário  
Oficial eletrônico do Poder Legislativo Municipal  
de Estreito -MA, revogando-se as disposições em

contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO,  
ESTADO DO MARANHÃO, Estreito - MA, 24  
de novembro de 2025.**

**HELISMAR MOREIRA DE FREITAS**

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Reginaldo Pinto Fonseca  
Diretor Administrativo  
Código identificador: \$P953brfQ/s7





**Estado do Maranhão**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

**PROCURADORIA**

Avenida Santos Dumont, s/nº Setor Aeroporto  
Cep: 65975-000

**HELISMAR MOREIRA DE FREITAS**  
**PRESIDENTE**

**LUCAS VASCONCELOS LACERDA DE PAULA**  
**PROCURADOR GERAL**

**Informações: [camara@cmestreito.ma.gov.br](mailto:camara@cmestreito.ma.gov.br)**

